

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2vcvpie6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2012 Projeto de lei nº 547/2012 Protocolo nº 3941/2012 Processo nº 1236/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**Institui o Serviço de Disque Doação de Órgãos
para Transplantes no Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DECRETA:

Artigo 1º - Será disponibilizado o Serviço Disque Doação de Órgãos para transplantes, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O serviço de que trata esta Lei deverá ter 03 (três) dígitos.

Artigo 2º - Será promovida ampla divulgação do serviço de que trata esta Lei e do número do telefone a ele referente.

Artigo 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que institui o Serviço Disque Doação de Órgãos para transplantes no Estado de Mato Grosso.

A idéia central do Disque Doação de Órgão é que o Governo disponibilize um número de 03 (três) Algarismos para que o mesmo se torne popular, facilitando o acesso e o contato de qualquer região do Estado.

Hoje, a doação de órgãos é feita pela iniciativa de assistentes sociais, médicos e enfermeiras que sabendo da necessidade de captação de órgãos procuram a família no momento em que um óbito se torna possível.

A finalidade do presente Projeto de Lei é exercitar na população a cultura de que existe um canal de fácil acesso para obter informações ágeis de como pode ser feita uma doação de órgão, assim como autorizar a doação por iniciativa própria.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida proposição seja aprovada, na confiança de que estaremos avançando mais um passo na doação de órgãos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual